



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone/fax: 54 523 1344 e-mail: cotegipe@awo.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.817/07, DE 07 DE AGOSTO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes Créditos Suplementares no orçamento do corrente exercício:

02	Gabinete do Prefeito			
02.01.04.122.0002.2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
(46-9)	3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
03	Secretaria da Administração			
03.01.04.122.0004.2.009	CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS			
(118-0)	3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
05	Secretaria de Obras			
05.02.15.451.0101.1.010	CALÇAMENTO E ASFALTAMENTO DE RUAS			
(1053-7)	4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$	170.000,00
06	Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social			
06.01.10.301.0122.2.056	MANUT. DA ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL			
(306-9)	3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	6.500,00
(306-3)	3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	9.000,00
		PAB FIXO – 4510		
(311-5)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00
		PAB FIXO – 4510		
06.01.10.301.0123.2.061	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO			
(348-4)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone/fax: 54 523 1344 e-mail: cotegipe@awo.com.br

07 Secretaria da Educação e Cultura
07.03.12.361.0118.2.046 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAM.
(781-1) 3.3.90.30 Material de Consumo..... R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas contidas no artigo primeiro a Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe, utilizará as seguintes reduções orçamentárias:

05 Secretaria de Obras
05.01.26.782.0103.1.016 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
(196-1) 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 81.000,00
05.02.15.452.0102.2.014 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
(250-0) 3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
05.02.17.512.0104.2.019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
(264-0) 3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
05.02.26.122.0007.2.018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
(213-5) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

06 Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social
06.01.10.122.0010.1.040 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA
(290-9) 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
06.01.10.301.0123.1.042 EQUIP. PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO
(353-0) 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
06.01.10.301.0124.2.085 CONVÊNIO COM A PASTORAL DA SAÚDE
(1841-4) 3.3.50.43 Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00
06.03.08.242.0132.2.077 MANUT. DAS ATIV. COM OS PORTADORES DE DEF.
(500-2) 3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
(501-0) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
06.03.08.244.0134.2.086 ATIVIDADES COM GRUPOS DE FAMÍLIAS
(519-3) 3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 7.000,00
(520-7) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

07 Secretaria da Educação e Cultura
07.01.12.361.0115.2.033 MANUT. DO TRANSPORTE ESC. DO ENSINO FUNDAM.
(630-0) 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00
07.01.12.361.0116.2.039 CURSOS DE APERF. PARA PROFESSORES FUNDAM.
(678-5) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
07.01.12.365.0117.2.043 CURSOS DE APERF. PARA PROFESSORES INFANTIL
(708-0) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
07.03.12.362.0115.2.035 MANUT. DO TRANSPORTE ESC. DO ENSINO MÉDIO
(766-8) 3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
07.04.27.812.0121.2.053 MANUT. DO GINÁSIO DE ESP. E QUADRAS ESPORT.
(850-8) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

U

Q



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone/fax: 54 523 1344 e-mail: cotegipe@awo.com.br

Valor do Superávit Financeiro do Exercício Anterior – PAB FIXO – 4510R\$ 19.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, no local de costume.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
aos sete dias do mês de agosto de 2007.**

**Vladimir Luiz Farina,
Prefeito Municipal.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.**

**Vânia Szymanski Scandola,
Secretária Municipal da Administração.**

PUBLICADO

Período de 07/08/07
a 11/08/07